



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4089/989/23  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Ariranha  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA  
**Período** 04/2023  
**Relator** Dr. Edgard Camargo Rodrigues  
**Unidade Fiscalizadora** UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA  
**Responsável** JOAMIR ROBERTO BARBOZA  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 084.939.748-03  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 22.217.443,03	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 20.225.348,56	
<b>Variação</b>	R\$ -1.992.094,47	-8,9664%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 20.225.348,56	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 19.447.774,67	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 777.573,89	3,8446%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -494.500,00	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 860.500,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -1.355.000,00	274,0142%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

**Posição no exercício anterior**

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA	R\$ 319.130,94	R\$ 3.975.007,58

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA	R\$ 0.00	R\$ 2.400.784,65	R\$ 327.580,43

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA	R\$ 6.464,96	R\$ 1.559.308,48	R\$ 715.690,32

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal**

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2022	R\$ 20.114.907,83	R\$ 49.104.132,75	40,9638%	54,0000%
8/2022	R\$ 19.905.853,33	R\$ 52.681.544,20	37,7853%	54,0000%
12/2022	R\$ 19.818.911,06	R\$ 55.916.649,34	35,4437%	54,0000%
4/2023	R\$ 20.916.473,95	R\$ 55.964.157,96	37,3748%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

**2.8 - GF28 - Dívida Consolidada**

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2023	R\$ 55.964.157,96	R\$ 2.100.330,98	3,7530%

12/2022	R\$ 55.916.649,34	R\$ 3.245.728,50	5,8046%
---------	-------------------	------------------	---------

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 55.964.157,96	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 8.954.265,27	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 55.964.157,96	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 12.312.114,75	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 319.130,94	R\$ 0,00	R\$ 312.665,98	R\$ 6.464,96
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 3.975.007,58	R\$ 0,00	R\$ 2.415.699,10	R\$ 1.559.308,48
Consignações	R\$ 450.200,48	R\$ 731.598,93	R\$ 729.258,25	R\$ 452.541,16
Depósitos	R\$ 140.245,40	R\$ 429.986,31	R\$ 441.722,29	R\$ 128.509,42
Outros	R\$ 3.306.513,21	R\$ 36.149.363,07	R\$ 26.866.838,74	R\$ 12.589.037,54
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.191.097,61</b>	<b>R\$ 37.310.948,31</b>	<b>R\$ 30.766.184,36</b>	<b>R\$ 14.735.861,56</b>

### 2.13 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 55.964.157,96
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 50.984.959,81
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	91,10%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 55.169.240,00
------------------------------------	-------------------

<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 16.130.036,00
<b>Índice Apurado</b>	29,2374%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 16.674.203,22	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.714.508,64	34,2716%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 5.400.669,76	32,3894%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 5.023.742,20	30,1288%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 16.674.203,22	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.714.508,64	34,2716%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 5.400.669,76	32,3894%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 5.023.742,20	30,1288%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -184.594,53	R\$ 1.731.159,40	R\$ 1.706.658,44	98,5847%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -184.594,53	R\$ 1.731.159,40	R\$ 1.706.658,44	98,5847%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

### 3.7 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (10% - Fundeb diferido)

<b>Receita do FUNDEB - 2022 (A)</b>	R\$ 4.981.400,15
<b>Despesa do FUNDEB - 2022 (B)</b>	R\$ 4.981.400,15
<b>Resultado (C) = (A) - (B)</b>	R\$ 0,00
<b>Percentual não aplicado (D)</b>	0,0000%
<b>Receita do FUNDEB não aplicada em 2022 (C)</b>	R\$ 0,00
<b>Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2022 contabilizada em 2023 (E)</b>	R\$ 121.272,70
<b>Diferença (F) = (C) - (E)</b>	R\$ -121.272,70
<b>Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2022 em 2023 (despesas - até abril/2023) (G)</b>	R\$ 0,00
<b>Resultado em relação à Receita não aplicada em 2022 (H) = (C) - (G)</b>	R\$ 0,00
<b>Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2023 (I) = (E) - (G)</b>	R\$ 121.272,70
<b>FUNDEB aplicado no MAGISTÉRIO (2023 até abril) (J)</b>	R\$ 0,00
<b>FUNDEB aplicado OUTROS (2023 até abril) (K)</b>	R\$ 0,00
<b>Perc. Aplicação FUNDEB MAGISTÉRIO (L)</b>	0,0000%
<b>Perc. Aplicação FUNDEB OUTROS (M)</b>	0,0000%

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema Audeps, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- b) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.
- d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H e I**.
- e) percentual observado no magistério e em outros: apurado em **L e M**.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 53.859.240,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 10.971.054,27
<b>Índice Apurado</b>	20,3699%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 16.674.203,22	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.090.021,81	30,5263%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.176.522,94	19,0505%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.646.397,09	15,8712%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 16.674.203,22	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.090.021,81	30,5263%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.176.522,94	19,0505%



<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.646.397,09	15,8712%
---------------------	------------------	----------

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 66.552.100,00	R\$ 20.465.500,09	-69,25%	101,19%
Receitas de Capital	R\$ 546.500,00	R\$ 2.858.113,98	422,99%	14,13%
Deduções da Receita	R\$ -9.798.600,00	R\$ -3.098.265,51	-68,38%	-15,32%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 57.300.000,00</b>	<b>R\$ 20.225.348,56</b>	<b>-64,70%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 57.300.000,00</b>	<b>R\$ 20.225.348,56</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -37.074.651,44		-64,70%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 52.827.496,50	R\$ 27.087.331,25	48,72%	89,11%
Despesas de Capital	R\$ 3.540.003,50	R\$ 2.732.935,08	22,80%	8,99%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.732.500,00	R\$ 577.500,00	66,67%	1,90%

(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 58.100.000,00</b>	<b>R\$ 30.397.766,33</b>	47,68%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 58.100.000,00</b>	<b>R\$ 30.397.766,33</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 27.702.233,67	91,13%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -10.172.417,77	-50,30%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -50,30% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 23.323.614,07
Deduções da Receita	R\$ 3.098.265,51
Despesas Liquidadas	R\$ 18.950.681,16
Repasso de Duodécimos	R\$ 577.500,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 697.167,40</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 21/06/2023

**Hora da Geração:** 20:45:45